

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 197 – de 29 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 29 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 197 – de 29 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11/03/22 A 18/03/22

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 135, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 321/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 04 de abril de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcelo Neves Fante**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 128643022, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Rodrigo Rosa da Silva, Perito Papiloscopista, 1ª Classe, prontuário nº 19564022, **no período de 29/03 à 12/04/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 04 de abril de 2022.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 136, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 867/CHGAB/SEJUSP/2021, de 01 de dezembro de 2021, que encaminhou o OFÍCIO-CIRCULAR N. 255/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ, referente a doação de Sistema de Identificação Balística, para implementação do Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB;

Considerando o teor da CI nº 86/2022/NBF/SEJUSP repassada a CGP em 04/04/2022,

R E S O L V E:

Designar, os servidores abaixo discriminados, sendo 03 (três) representantes Titulares e 1 (um) representante Suplente, para constituírem a Comissão de Recebimento de Material para implementação do Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, com efeitos a contar da data de sua publicação.